



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 267/2009

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008002/2009-02,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Volta Redonda** compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas, distribuídas pelos Núcleos de Conteúdos de Formação Básica, Formação Profissional e Formação Teórico-Prático.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Modelos Matemáticos e Estatística	1.1 - Métodos Quantitativos Aplicados I 1.2 - Métodos Quantitativos Aplicados II 1.3 - Matemática Financeira 1.4 – Estatística I 1.5 - Estatística Aplicada à Administração
2-Teoria da Administração e das Organizações	2.1 - Modelos de Gestão e Empreendedorismo 2.2 - Estratégia Empresarial 2.3 - Fundamentos de Administração e Modelos de Gestão
3- Psicologia	3.1 - Psicologia das Organizações

4- Tecnologia da Informação e Comunicação	4.1 - Sistemas de Informações Gerenciais 4.2 - Informática Aplicada
5- Economia	5.1 – Microeconomia 5.2 - Introdução à Economia 5.3 – Macroeconomia
6- Sociologia e Antropologia	6.1 - Introdução à Sociologia
7- Ciências Jurídicas	7.1 - Legislação Tributária 7.2 - Legislação Trabalhista 7.3 - Instituições de Direito Público e Privado 7.4 - Direito Empresarial e Societário
8- Filosofia e Política	8.1 - Ética Geral e Profissional
9- Teoria e Métodos	9.1 - Métodos e Técnicas de Pesquisa

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1- Contabilidade Societária	1.1 - Contabilidade Geral 1.2 - Contabilidade Geral I 1.3 - Contabilidade Intermediária 1.4 - Contabilidade e Análise de Custos 1.5 - Elaboraões das Demonstrações Contábeis 1.6 - Análise das Demonstrações Contábeis 1.7 - Contabilidade Avançada 1.8 - Contabilidade Tributária I 1.9 - Contabilidade Tributária II 1.10 - Perícia Contábil 1.11 - Contabilidade Internacional I 1.12 - Contabilidade Internacional II 1.13 - Laboratório de Gestão Contábil I 1.14 – Laboratório de Gestão Contábil II
2 - Teoria e Métodos	2.1 - Teoria da Contabilidade I 2.2 - Teoria da Contabilidade II
3 - Contabilidade Gerencial	3.1 - Análise de Custos 3.2 - Controladoria Estratégica I 3.3 – Controladoria Estratégica II
4- Contabilidade Governamental	4.1 - Contabilidade Pública

	4.2 - Controladoria e Gestão Pública
5- Auditoria	5.1 - Auditoria Contábil I 5.2 - Auditoria Contábil II
6- Finanças Empresariais	6.1-Planejamento e Orçamento Empresarial 6.2 - Administração Financeira

FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO

1- Teoria e Métodos	1.1 - Prática de Pesquisa Contábil I 1.2 - Prática de Pesquisa Contábil II
2-Teoria da Administração e das Organizações	2.1 - Laboratório de Gestão Simulada I
3- Estágio Supervisionado	3.1- Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis I 3.2- Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis II

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Administração	1.1 - Logística 1.2 - Introdução a Gestão de Pessoas 1.3 - Responsabilidade Social e Solidária 1.4 - Economia Brasileira Contemporânea 1.5 - Laboratório de Gestão Simulada III
2- Libras	2.1 - Libras II

Art.4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Atividades Complementares	1.1 - Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num **tempo total** de **3.000** horas sendo **2.640** horas de disciplinas obrigatórias, 60 horas de disciplinas optativas e **300** horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro – Das 2.640 horas das disciplinas obrigatórias 930 horas serão do Núcleo de Conteúdos de Formação Básica, 1.320 horas do Núcleo de Conteúdos de Formação Profissional e 390 do Núcleo de Formação Teórico-Prático.

Parágrafo Segundo: Das 390 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Teórico-Prático 300 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de 3.000 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08
- b) Máximo: 12

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor